



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº. 190

Ano II • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021

Abreulândia - TO, quinta-feira, 23 de junho de 2022.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1

PORTARIA Nº 119/2022 DE 23 DE JUNHO 2022.....1

PORTARIA Nº 120/2022 DE 23 DE JUNHO 2022.....1

PORTARIA Nº 121/2022 DE 23 DE JUNHO 2022.....2

PORTARIA Nº 122/2022 DE 23 DE JUNHO 2022.....2

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL2

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 030/2022.....2

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 031/2022.....2

PORTARIA Nº 033/2022 DE 23 DE JUNHO DE 20223

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 119/2022 DE 23 DE JUNHO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) ELIZAMITE DA SILVA LIMA, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar do CURSO DE FORMAÇÃO SOBRE ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTETAR nos dias 23,24 e 25 de junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias e meia (2/1) no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 550,00 quinhentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 120/2022 DE 23 DE JUNHO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) MARIA APARECIDA GOMES DO NASCIMENTO, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar do CURSO DE FORMAÇÃO SOBRE ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTETAR nos dias 23,24 e 25 de junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias e meia (2/1) no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 550,00 quinhentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 121/2022 DE 23 DE JUNHO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) RAYANE PEREIRA GOMES, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar do CURSO DE FORMAÇÃO SOBRE ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO TUTETAR nos dias 23,24 e 25 de junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER duas diárias e meia (2/1) no valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando um total de R\$ 550,00 quinhentos e cinquenta reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.122.0003.2.003 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 122/2022 DE 23 DE JUNHO 2022

“Concede diárias ao servidor da Prefeitura Municipal de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) EDNA LOURENÇA ARRUDA CUNHA, a empreender viagem à cidade de PARAISO/TO, para resolver assuntos do Município na empresa JM Silva Papelaria Eireli, no período de 22 de junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER Meia diária no valor de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), totalizando um total de R\$ 140,00 (Cento e Quarenta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 04.124.0003.2.005 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – TO, 23 DE JUNHO DE 2022.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 030/2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005., retifica a Portaria 030/2022, 22 de junho de 2022, publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município de Abreulândia/TO nº 188, no dia 22 de JUNHO de 2022, página 01.

RETIFICAÇÃO:

Onde lê: “Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da aula Magna sobre Ação Estratégica Nacional de Educação Permanente no auditório do Palácio Araguaia no período de 24 Junho de 2022.”.

Leia-se: “Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Keliane Batista Mascena Moura**, a empreender viagem à cidade de PALMAS - TO, para participar da aula Magna sobre Ação Estratégica Nacional de Educação Permanente e **também da Jornada Auxílio Brasil** no auditório do Palácio Araguaia no período de 24 Junho de 2022.”

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA – TO, 22 DE JUNHO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 031/2022

A PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005., retifica a Portaria 030/2022, 22 de junho de 2022, publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município de Abreulândia/TO nº 188, no dia 22 de JUNHO de 2022, página 01.

RETIFICAÇÃO:

Onde lê: “Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Vâneide Divina Siqueira Soares**, a empreender viagem à cidade de PALMAS-TO, para participar da aula Magna sobre Ação Estratégica Nacional de Educação Permanente no auditório do Palácio Araguaia, no período de 24 Junho de 2022.”.

Leia-se: “Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Marineth da Mota Santana**, a empreender viagem à cidade de PALMAS- TO, para participar da aula Magna sobre Ação Estratégica Nacional de Educação Permanente no auditório do Palácio Araguaia, no período de 24 Junho de 2022, no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), totalizando um total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA
– TO, 22 DE JUNHO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal

PORTARIA Nº 033/2022 DE 23 DE JUNHO DE 2022

“Concede diárias ao servidor do Fundo Municipal de Assistência Social de Abreulândia para empreender viagem a serviço da municipalidade e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os dispostos na Lei Orgânica Municipal e ainda, a Lei nº. 004/2005, de 13 de Janeiro de 2005.

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR o (a) servidor (a) **Priscylla de Melo Pinheiro**, a empreender viagem à cidade de Cristalândia - TO, para tratar de assuntos do serviço social na Instituição de longa permanência, no período de 23 de Junho de 2022.

Art. 2º - CONCEDER 1/2 diária no valor de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), totalizando um total de R\$ 130,00 (Cento e Trinta Reais), para fazer frente às despesas de viagem.

Art. 3º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentária 08.122.0021.2.052 33.90.14.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ABREULÂNDIA
– TO, 23 DE JUNHO DE 2022.

KELIANE BATISTA MASCENA MOURA
Presidente do Fundo Municipal